

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -
COMUTRAN

Aos **14 dias do mês de abril de 2015**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTrans, cuja pauta foi a seguinte: “**1) Aprovação da ata do mês de março de 2015; 2) Apresentação do novo Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN; 3) Preparativos para a Campanha de redução de acidentes "Maio Amarelo"; 4) Discussão sobre a regulamentação de carga à frete; 5) Assuntos Gerais**”. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. **JORGE FERNANDO VIDART BADIA**, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros. Inicialmente apresentou-se como o novo Diretor Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN, tendo tomado posse no dia 17 de março de 2015 junto ao Conselho de Administração da Companhia. Disse que aceitou o convite formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito e atuará em busca do atendimento ao interesse público. Disse ainda que substituir o Gilmar é uma tarefa difícil considerando que ele é técnico na área de transporte. Não obstante, disse que conta com o COMUTRAN a fim de dar continuidade aos trabalhos até então desenvolvidos. Colocou-se à disposição para discutir as demandas trazidas pelo COMUTRAN, sendo certo que continuará trabalhando com a mesma equipe. Ato contínuo passou-se ao **item 01** da pauta “**Aprovação da ata do mês de março de 2015**”. Com a palavra, a Secretária do COMUTRAN dispôs que o item fica prejudicado, considerando que a ata não fora encaminhada anteriormente para os membros para análise. Neste sentido, foi proposto que a ata de março seja encaminhada para os membros em conjunto com a ata de abril para deliberação na reunião de maio, o que foi aprovado por todos, sem ressalvas. **ÁLVARO BASTOS/OAB**, com a palavra, deu boas

vindas ao Sr. Fernando Badia como novo Presidente do COMUTRAN. Ato contínuo disse que na última reunião propôs que fosse deliberado acerca da questão da liberação de verba para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e que não foi constado na pauta. Disse que a questão do reajuste tarifário absorveu o COMUTRAN de tal forma que outros assuntos, que também são de suma importância para a sociedade, foram sucumbidos pela questão do reajuste tarifário, dentre eles a questão da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Pede que o Conselho debata o tema, visto a necessidade do COMUTRAN de se posicionar urgentemente junto ao Chefe do Executivo a fim de que seja liberada verba para a elaboração do mencionado Plano. Ato contínuo, disse que o Conselho precisa de uma resposta do executivo com relação à matéria, não obstante entender as dificuldades que norteiam as questões de verbas orçamentárias. Sr. **PAULO MARTINS** disse que vence neste ano o prazo para que os municípios apresentem os seus Planos de Mobilidade sob pena de sofrerem sanções. No entanto já é sabido que diversos municípios não elaboraram ainda os seus Planos de Mobilidade. Retomando a palavra, **FERNANDO BADIA** dispôs que já se tem notícias acerca de Projeto de Lei que altera a Lei nº 12.587/2012 para estender o prazo exigido para a apresentação do Plano de Mobilidade Urbana. Não obstante, tal fato não justifica o retardamento na conversação acerca da matéria. Retomando a palavra, Sr. **PAULO MARTINS**, relatou da necessidade premente na discussão do assunto vez que o diagnóstico está pronto, tendo o Grupo de Trabalho desenvolvido um excelente trabalho e entregue formalmente ao Sr. Prefeito. Apesar de entender sobre a grave situação financeira pela qual assola o país, o município não pode ficar “engessado”. Torna-se necessário sair em busca de um “Plano B”, vislumbrando-se inclusive a participação do poder privado a fim de se formar parecerias e atingir o objeto que é a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Petrópolis. Trata-se da necessidade urgente de discutir a questão. Não se quer obrigar ao Sr. Prefeito, mas deve-se buscar uma solução urgente para a problemática visto que a questão é de interesse de todos. Ainda com a palavra, Sr. **PAULO**

MARTINS sugeriu que se mantenha o mesmo Grupo de Trabalho que elaborou o Termo de Referência. O Termo de Referência foi bem elaborado e entregue formalmente ao Sr. Prefeito e desde então o COMUTRAN não recebeu qualquer retorno. **ÁLVARO BASTOS/OAB** disse que o Termo de Referência não se refere a outros tipos de verbas que não as provenientes do Poder Público para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Não obstante, um funcionário do Gabinete do Prefeito, Sr. Brunet chegou a comentar que o município estava em busca de valores através de parcerias, no entanto, o assunto se dispersou. Dispôs ainda que em outras reuniões foi ventilado que se manteria o mesmo Grupo de Trabalho que elaborou o Termo de Referência para dar continuidade à questão. Por unanimidade, todos os membros do COMUTRAN aceitaram a manutenção dos nomes que compuseram o Grupo de Trabalho que elaborou o Termo de Referência para a continuidade dos trabalhos com vistas à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Com a palavra **FERNANDO BADIA** dispôs que a questão orçamentária do Município é grave e os repasses federais e estaduais não estão sendo repassados corretamente. A arrecadação municipal caiu muito e o Brasil está vivendo um retração econômica muito grande. Mas considerando tratar-se de um pleito do Conselho levará a questão ao Sr. Prefeito para análise e determinações. Passou-se ao item 03 da Pauta “***Preparativos para a Campanha de redução de acidentes “Maio Amarelo”***”. **FERNANDO BADIA** dispôs que trata-se de um movimento de cunho nacional e tem por objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. A Prefeitura Municipal de Petrópolis aderiu totalmente ao movimento e irá divulgá-lo, dentre outros eventos, junto à Exposição Agropecuária a realizar-se entre os dias 29 de abril e 03 maio e na Corrida do Trabalhador a realizar-se no dia 01 de maio. Haverá divulgação também no site da Prefeitura. Disse ainda que a CPTRANS promoverá na Exposição Agropecuária a *Cidade Portinho* que é uma mini cidade para ensinar as crianças as leis de trânsito, enfatizando a faixa de pedestres, semáforo e sinalização nas vias. A iniciativa faz parte da campanha

municipal de prevenção de acidentes de trânsito integrada ao movimento *Maio Amarelo*. Ainda com a palavra, Fernando Badia solicitou o apoio do COMUTRAN no movimento “Maio Amarelo”, bem como na apresentação de sugestões para a divulgação do movimento. Sr. **PAULO MARTINS**, disse que a Conferência da Cidade deve se dar em maio e o tema será “*Petrópolis que Queremos*”. A conferência irá girar em torno de 4 temas: Mobilidade Urbana, Saúde, Educação e Habitação. O tema Mobilidade Urbana e Saúde estão voltados também para a questão do trânsito. Neste sentido sugere que o COMUTRAN contribua com o Movimento “*Maio Amarelo*” participando e colaborando com os 2 temas mencionados. O **VEREADOR ANDERSON JULIANO**, com a palavra, deu boas vindas ao Sr. Fernando Badia afirmando que atuar no executivo é uma tarefa difícil. Ato contínuo, disse que deveria haver uma grande mobilização, inclusive com passeatas a fim de divulgar o movimento “*Maio Amarelo*”. Sugeriu ainda que o governo envidasse esforços numa ação conjunta com as Igrejas do Município a fim de divulgar o movimento. **CEDENYR/COMDEP** sugeriu que sejam distribuídas camisetas amarelas nos eventos. **VEREADOR ANDERSON JULIANO** disse que vai buscar apoio da Câmara Municipal de Petrópolis para a aquisição de camisetas. **FARLEN MACIEIRA** sugeriu um passeio de motocicletas. **JARBAS NETO** sugeriu um passeio ciclístico. **FERNANDO BADIA** considerou excelente todas as ideias apresentadas e as levará para o Sr. Prefeito como sugestões apresentadas pelo COMUTRAN. Solicitando a palavra, **MARIO BANDARRA/APEA** após apresentar-se, disse que em gestão passada do COMUTRAN encaminhou 16 itens a serem discutidos não tendo havido no entanto qualquer discussão. Como cidadão se preocupa com o excesso de direito que se dá ao pedestre. As campanhas de trânsito omitem e deturpam os reais direitos dos pedestres e muitas das vezes infringem a legalidade dos fatos como a questão do pedestre atravessar na faixa. A população entende que o simples fato do pedestre colocar os pés na faixa lhe dá o direito de atravessar imediatamente, fato que contraria a legislação. Vários acidentes acontecem por desinformação ou informação incorreta. O COMUTRAN precisa rever essa situação. Entende

ainda que a ciclofaixa implantada na Barão do Rio Branco não atende aos princípios legais, assim como os almofadões implantados. Em Petrópolis não se move mais. Para-se o tempo todo para que o pedestre atravesse, tornando-se o trânsito cada vez mais lento. O trânsito em torno da Praça da Liberdade não flui. Torna-se necessário e urgente rever toda essa situação. A questão de educação para o trânsito é de suma importância e deve ser tratada com muita seriedade pela CPTRANS. **FERNANDO BADIA** retomando a palavra se dispôs a apresentar os esclarecimentos técnicos acerca das questões de trânsito que levaram a CPTRANS a adotar a ciclofaixa e a implantar os almofadões em reuniões futuras, vez que aquele não era o momento oportuno por não constar na pauta além dos técnicos responsáveis não se encontrarem presentes na reunião. **Sr. PAULO MARTINS**, disse que todos os assuntos trazidos pelo Sr. Bandarra/APEA já foram objeto de pautas de diversas reuniões passadas e para nova discussão deverá ser colocado em pauta novamente e não discutido naquele momento. **VEREADOR ANDERSON JULIANO** com a palavra disse que também não concorda com a ciclofaixa, no entanto o assunto não se encontra na pauta do dia, pelo que não deveria ser tratado naquela oportunidade. **FERNANDO BADIA** passou então ao **item 4** da pauta ***“Discussão sobre a regulamentação de carga à frete”***, discorrendo acerca da necessidade de regulamentar o assunto vez que a atividade é numerosa no município e a questão ainda não fora regulamentada. **ALEXANDRE EDUARDO/CPTRANS** disse que esses veículos ocupam as vias e não recebem orientações de nenhum órgão do Município. Visa-se a regulamentação da atividade, nos moldes do moto frete. **FERNANDO BADIA** disse que tem ciência de que o assunto já fora analisado pelo COMUTRAN mas, considerando a ausência de publicação até a presente data, sugere uma revisão do texto e o seu reencaminhamento para publicação. **VEREADOR ANDERSON JULIANO** disse que torna-se necessário uma fiscalização contundente da questão a fim de que os entulhos, também objeto do serviço frete, não sejam despejados em qualquer localidade. A CPTRANS deve regulamentar e cobrar o serviço correto, sob pena de apreensão do veículo. **MAURO**

BANDARRA/APEA mencionou acerca da multa cidadã em que qualquer cidadão pode registrar a infração e encaminhar à CPTRANS para as providências cabíveis. Assim, toda a sociedade poderá ser um agente fiscalizador, cabendo no entanto somente à CPTRANS após a análise dos fatos, aplicar a penalidade cabível. **CEDENYR/COMDEP** sugeriu que o texto já elaborado acerca da regulamentação de carga à frete seja encaminhado aos membros do COMUTRAN para análise e posterior pronunciamento o que foi aceito por todos. Passando-se ao **item 5** da pauta, “**Assuntos Gerais**”, **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** mediante recurso data show apresentou as notícias do Grupo de Trabalho. Foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinária onde foram desenvolvidas as seguintes atividades: 1. Fase de conclusão das propostas de racionalização do serviço de transporte, que serão analisadas pela Comissão em reunião extraordinária para conclusão do assunto. Previsto ser posto para deliberação da Plenária do COMUTRAN na próxima reunião; 2. início dos debates do assunto 2 da pauta “Definição de regras para avaliação do desempenho das empresa de transporte urbano”. Com cronograma de trabalho previsto para 4 reuniões; 2.1 – Na próxima reunião marcada para o dia 24/04/2015, a Comissão avaliará quais os indicadores de desempenho seriam os mais adequados a serem utilizados. 3. Quanto ao assunto permanente da pauta “Financiamento, Controle e Concessão de gratuidades” a Comissão encontra-se em fase de formulação de proposta de instrumento, que vise o controle da concessão e a eficiente fiscalização do uso das gratuidade dos estudantes, através dos seguintes meios •Instalação de validadores as escolas; •Avaliação da limitação dos horários e linhas para utilização do cartão de gratuidade; •Unificação em apenas um cartão eletrônico, quando o usuário obtiver duas ou mais condições, com direito ao benefício de ser transportado gratuitamente (exemplo: ser estudante nível fundamental da rede pública (+) ser pessoa com deficiência). Em continuidade aos Assuntos Gerais, **LUCIANO MOREIRA** reiterou a questão da elaboração de jornal informativo das ações do COMUTRAN. Ato contínuo perguntou ao Presidente do COMUTRAN sobre a licitação do

Estacionamento Rotativo. Com a palavra, **FERNANDO BADIA** disse que foi solicitado à Assessoria de Comunicação do Município a elaboração do material que contará com uma página do COMUTRAN e visa também divulgar as questões da CPTRANS. Com relação à licitação do Estacionamento Rotativo disse que nesta data o TCE encaminhou novas exigências com relação ao Edital de Concorrência. Diante disso a CPTRANS adiará a licitação até então agendada para realizar-se no dia 27 de abril e aguardará o pronunciamento final do Tribunal para agendar nova reunião. Solicitando a palavra, o **VEREADOR ANDERSON JULIANO** dispôs que verificou no Diário Oficial do Município de Petrópolis do dia 23 de dezembro de 2014 que foi aberto um crédito de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação e que esse dinheiro posteriormente teria vindo para os caixas da CPTRANS a título de custeio de passagens de estudante. Diante da questão, solicitou esclarecimentos do Presidente. Com a palavra, **FERNANDO BADIA** informou que considerando sua recente posse no Cargo de Diretor Presidente, não detinha naquele momento o material acerca do assunto, mas que se aprofundaria no tema. Retornando a palavra ao **VEREADOR ANDERSON JULIANO**, pelo mesmo foi dito que não é contrário a licitação do estacionamento rotativo, vez que entende ser um meio para a CPTRANS se capitalizar. No entanto, entende que inicialmente torna-se necessário elaborar o Plano de Mobilidade Urbana para somente após proceder a licitação. **FERNANDO BADIA**, com a palavra dispôs que não obstante as áreas do estacionamento rotativo encontrarem-se mapeadas, conforme previsto no Edital, poderá ocorrer alteração das áreas ao longo do contrato, considerando tratar-se de uma prerrogativa do Poder Público. **ÁLVARO BASTOS/OAB** disse que é contrário a Subconcessão do Estacionamento Rotativo que no entender da OAB / PETRÓPOLIS é uma medida ilegal conforme já fora manifestado em reuniões anteriores deste conselho e registrado em ATA. Independentemente, entende ainda que inicialmente deve ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana para posteriormente ser realizado o procedimento licitatório. Disse também fazer parte do Grupo

de Trabalho criado pelo COMUTRAN para estudar a questão das tarifas de ônibus (GT TARIFA) e que este em suas reuniões quinzenais estuda FORTEMENTE a possibilidade de no futuro, após elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, direcionar a renda gerada pelo estacionamento do transporte de passeio para subsidiar as tarifas de ônibus em Petrópolis. Disse também, que quando esta questão (subconcessão do estacionamento rotativo) fora apresentada anteriormente ao COMUTRAN, alguns membros do conselho posicionaram-se CONTRÁRIOS a privatização do estacionamento rotativo de automóveis de passeio em Petrópolis, sem a prévia elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. Por fim registrou que a OAB é totalmente contrária a Subconcessão do Estacionamento Rotativo pela CPTRANS, considerando que atualmente é ela, sociedade de economia mista, incumbida legalmente de explorar o serviço. **MAURO BANDARRA/APEA** manifestou-se também contrário à licitação do Estacionamento Rotativo pela CPTRANS. **FERNANDO BADIA** retomando a palavra, disse que a CPTRANS ainda que não estando obrigada, encaminhou o Edital da subconcessão do serviço para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para análise, sendo certo que somente realizará o certame após o conhecimento pela legalidade do Edital pelo TCE. Conforme já informado, a CPTRANS recebeu nesta data uma notificação do TCE requerendo o seu adiamento até o cumprimento integral das exigências formuladas. Inobstante, o TCE, em 1ª análise, já manifestou-se acerca da legalidade da licitação pela CPTRANS para a subconcessão do serviço do estacionamento rotativo considerando a Lei Municipal nº 5.670/2000. Não obstante, como Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN, encaminhará para o conhecimento do Sr. Prefeito as considerações dispostas pela OAB e pela APEA. **ORLINDO POZZATO/PLANEJAMENTO** dispôs que conforme já havia se manifestado em reunião passada, entende como correta a proposta apresentada pela CPTRANS considerando a necessidade de reaparelhamento do sistema não tendo hoje a CPTRANS capacidade para investir e modernizar o serviço de estacionamento

rotativo. Entende que o modelo atual adotado pela CPTRANS perdeu a sua finalidade, não havendo mais capacidade de operação e consequentemente não consegue mais atender a sociedade, cabendo a atual gestão a solução da problemática que envolve o interesse público. Neste sentido, por mais uma vez elogiou a atitude da CPTRANS classificando-a como corajosa. Classificou a atitude também como responsável face o encaminhamento do Edital ao TCE para análise e a condição da realização do certame tão somente após o parecer favorável do Tribunal o que demonstra a boa fé do gestor público e o interesse da administração em buscar a legalidade de seus atos. Ainda com a palavra entende que a ausência do Plano de Mobilidade neste momento não deve ser o impedimento para a realização do certame, considerando a necessidade urgente da solução da problemática a fim de atender o interesse coletivo. **CEDENYR/COMDEP** também entende correta a atitude da CPTRANS em buscar a subconcessão do serviço, conforme todo o disposto. Após solicitar a palavra, **SANDRO LARA** pediu que fosse registrado que o Terminal de Itaipava encontra-se com péssima iluminação, cabendo a CPTRANS providenciar os reparos necessários. Disse também que os terminais estão sem a presença dos Guardas Municipais e pede que a situação seja sanada considerando a ausência de segurança nas localidades. Por fim deu boas vindas ao Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Presidente

Rogéria Maria Canedo Guimarães

Secretária